

Juntos a Construir o Futuro!

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

2022-2023



Resende, 8 de novembro de 2022



«A cidadania não é atitude passiva, mas uma ação permanente, em favor da comunidade.»

(Tancredo Neves)



Juntos a Construir o Futuro!

ÍNDICE

ÍNDICE.....	3
INTRODUÇÃO.....	4
FUNDAMENTOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	5
Alguns Documentos de Referência.....	7
FRAGILIDADES DIAGNOSTICADAS E APRENDIZAGENS ESPERADAS.....	8
O COORDENADOR DE EECE.....	10
Competências.....	10
Perfil.....	10
O DOCENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO.....	11
OPERACIONALIZAÇÃO DA EECE.....	12
Implementação da EECE.....	12
Distribuição dos Domínios por Ciclo e Ano de Escolaridade.....	13
AO NÍVEL DE ESCOLA.....	15
PROJETOS E PARCERIAS.....	16
PROCESSO DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO NA DISCIPLINA DE CD.....	18
Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.....	19
2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico.....	20
CEF/PIEF e Ensino Secundário.....	21
Certificado do Aluno.....	23
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO.....	24
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	25



Juntos a Construir o Futuro!

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Resende (PEA), sob o lema, “Juntos a construir o futuro!”, encerra em si um manancial de informação útil para a construção de uma estratégia que se pretende responsável para o auxílio à formação de uma cidadania consciente e sadia. Não obstante, também o XXI Governo da República Portuguesa defende a Educação e a Formação como alicerces fundamentais para o futuro das pessoas e do país, tendo para o efeito, encetado esforços para delinear uma Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a qual também permite fecundar este projeto que se passa a apresentar.

Vivemos num mundo em que, cada vez mais se assiste e vivencia problemas a uma escala global, como as alterações climáticas, os extremismos/ radicalismos/ populismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso a direitos fundamentais e as crises humanitárias. Além disso, a globalização e o progresso tecnológico célere parecem ter contribuído para uma deterioração dos relacionamentos interpessoais e sociais, estando a assistir-se a tempos de egocentrismo crescente e de desrespeito por valores fundamentais.

O futuro das comunidades locais/ regionais, do país e do mundo, depende da formação de cidadãos/ cidadãs informado(a)s, conscientes e preocupado(a)s, que sejam capazes de compreender o que o(a)s rodeia, mas também de encontrar soluções.

Estes desafios são, pois, colocados à educação dos dias de hoje, afigurando-se a escola como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e competências relevantes nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural. Uma educação de qualidade deve, obrigatoriamente, integrar a formação cidadã, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade. Desejamos formar adultos responsáveis, autónomos, solidários, tolerantes e participativos; adultos que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, orientados pelo espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a qual visa conceber uma estratégia de Educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor. A ENEC encontra-se ainda em convergência com Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/ áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades e conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas.

O Plano Estratégico, elencado no Projeto Educativo do Agrupamento, visa quatro áreas distinções. Quanto ao “Domínio dos Resultados”, é clara a preocupação com a importância da cidadania: «Valorização da Cidadania e Desenvolvimento, reconhecendo nos alunos mérito como cidadãos ativos dentro e fora da escola, destacando a sua participação em clubes e projetos, em atividades de voluntariado, associações recreativas e culturais, entre outros exemplos de manifestações cívicas». O Projeto Educativo, sendo a espinha dorsal do Agrupamento, não poderia deixar de estar presente nesta Estratégia, e vice-versa, contribuindo esta para a concretização das metas traçadas.

FUNDAMENTOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- A Cidadania promove as especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real.
- A Cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.
- A Cidadania deve estar imbuída na cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.
- A Cidadania decorre de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais, estando integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade.
- A Cidadania não se aprende simplesmente por processos retóricos, por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;

- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

<p>PERFIL DO ALUNO PARA O SÉCULO XXI</p> <p>Áreas de Competência</p>	<p>A – Linguagens e textos</p> <p>B – Informação e comunicação</p> <p>C – Raciocínio e resolução de problemas</p> <p>D – Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <p>E – Relacionamento interpessoal</p> <p>F – Desenvolvimento pessoal e autonomia</p> <p>G – Bem-estar, saúde e ambiente</p> <p>H – Sensibilidade estética e artística</p> <p>I – Saber científico, técnico e tecnológico</p> <p>J – Consciência e domínio do corpo</p>
---	---

Quadro 1- Áreas de competência

Alguns Documentos de Referência

Documentos gerais:

Despacho n.º 5220/97, de 4 de agosto	Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar – DGE, República Portuguesa
▪ Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho	Homologa o <i>Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)</i> , que se afirma como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas.
▪ Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho	Estabelece princípios e normas que garantem a inclusão.
▪ Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho	Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e define os Domínios de Autonomia Curricular (DAC).
▪ Despacho n.º 6944-A/2018 de 19 de julho	Homologa as Aprendizagens Essenciais (AE) referentes ao ensino básico.
▪ Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto	Regulamenta o Decreto-Lei n.º 55/2018 quanto às ofertas educativas do ensino básico, designadamente o ensino básico geral e os cursos artísticos especializados. Em concreto, materializa a execução dos princípios consagrados no decreto-lei, definindo as regras e procedimentos inerentes à conceção e operacionalização do currículo daquelas ofertas educativas, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil
▪ Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto	Regulamenta a oferta de cursos científico-humanísticos, designadamente dos Cursos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, tomando como referência a matriz curricular-base constante do Decreto-Lei n.º 55/2018. Em concreto, e tendo em vista que os alunos alcancem o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, concretiza a execução dos princípios consagrados no decreto-lei, definindo as regras e procedimentos inerentes à conceção e operacionalização do currículo desta oferta formativa, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens.
▪ Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto	Regulamenta a oferta dos cursos profissionais, concretizando a execução dos princípios enunciados no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, definindo as regras e procedimentos de operacionalização do currículo, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens, visando proporcionar aos alunos uma formação profissional inicial e aprendizagens diversificadas, de acordo com os seus interesses, com vista ao prosseguimento de estudos e ou à inserção no mercado de trabalho.
▪ Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto	Homologa as Aprendizagens Essenciais das disciplinas dos cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades e Artes Visuais.

▪ Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro	Define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário.
Planear e Avaliar na Educação Pré-Escolar	
Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania	

Quadro 2- Documentos de referência

Documento internos:

- Plano Plurianual de Melhoria TEIP.
- Projeto Educativo do Agrupamento.
- Relatório de Autoavaliação do Agrupamento.
- Relatório de Avaliação Externa.
- Plano de Melhoria (IGEC), Ação Articular para Consolidar.

FRAGILIDADES DIAGNOSTICADAS E APRENDIZAGENS ESPERADAS

A análise dos documentos de referência internos permite concluir a existência das seguintes fragilidades no âmbito do exercício da Cidadania:

- Condutas/ comportamentos reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a entajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro.
- Atitudes demonstrativas, em alguns alunos, de pouco cuidado na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes/ de recreio da escola.
- Envolvimento insuficiente de alguns pais/ encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos.
- Pouco empenho, responsabilidade e perseverança, por parte de grupos de alunos, na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula.

Face a isto, os objetivos comuns e gerais são os seguintes:

NOS ALUNOS

- Promover a aquisição de competências e conhecimentos de Cidadania, estimulando a adoção de uma conduta pautada por valores fundamentais (solidariedade, entajuda, tolerância, justiça social e respeito pelo outro).
- Incentivar os alunos a adotar atitudes reveladoras de empenho, responsabilidade, rigor e perseverança, no sentido de superarem as suas eventuais dificuldades.

NA ESCOLA

- Promover a cidadania democrática na Escola e na Comunidade, motivando-os para uma participação cívica ativa, consciente e responsável, nas diversas atividades em contexto escolar.
- Incentivar os alunos a cumprir os deveres consagrados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

NA COMUNIDADE

- Fomentar a adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis e incentivar à preservação, conservação e asseio de instalações diversas, de espaços verdes e de património de tipologia diferenciada.
- Envolver os pais/ encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, numa perspetiva de colaboração com vista ao seu desenvolvimento integral.

No âmbito da Cidadania e Desenvolvimento consideram-se:

a)- *Aprendizagens Esperadas* por ciclo e por domínios:

- Conceção não abstrata de Cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

As *Aprendizagens Esperadas* surgem elencadas mais adiante, no capítulo “Processo de ensino e de avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento”.

b)- Três eixos a serem atendidos:

- Atitude cívica individual

(identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);

- Relacionamento interpessoal

(comunicação, diálogo);

- Relacionamento social e intercultural

(democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

O COORDENADOR DE EECE

O Coordenador da EECE é um docente do grupo 400 (História). A escolha teve por base competências e perfil reconhecidos.

Competências

- Coordenar e monitorizar as ações definidas no documento de EECE;
- Disponibilizar aos docentes todas as informações necessárias à implementação e desenvolvimento de atividades no âmbito da EECE;
- Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os docentes que lecionam a disciplina de CD;
- Apresentar um relatório anual, o qual deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio;
- Apresentar propostas de formação na componente de Cidadania para o pessoal não docente.

Perfil

- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;

- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença).

O DOCENTE DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A disciplina de CD pode ser lecionada por um docente de qualquer grupo disciplinar, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Diretor de Agrupamento, tendo em consideração o perfil do professor, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo Conselho de Turma como o docente adequado à leção de CD da respetiva turma.
- Registrar na plataforma GIAE, no final do ciclo, as atividades/ projetos que maior relevância teve para o desenvolvimento do aluno, no ponto de vista pessoal e social.

OPERACIONALIZAÇÃO DA EECE

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos (tabela 1), com implicações diferenciadas:

Direitos Humanos - Igualdade de Género - Interculturalidade - Desenvolvimento Sustentável - Educação Ambiental - Saúde	1º GRUPO transversais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade
Sexualidade - Media - Instituições e Participação Democrática - Literacia Financeira e Educação para o Consumo - Segurança Rodoviária - Risco	2º GRUPO trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico
Empreendedorismo - Mundo do Trabalho - Segurança, Defesa e Paz - Bem-estar Animal - Voluntariado	3º GRUPO de aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

Tabela 1- Distribuição dos domínios por grupos

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na CD não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Implementação da EECE

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) aponta um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo;
- Especificamente na disciplina autónoma de CD nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico. Promove uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas;
- Como componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, no CEF/PIEF e no Ensino Secundário (regular e profissional).

A Educação para a Cidadania na Educação Pré-Escolar organiza-se como um contexto de vida democrática, em que as crianças exercem o seu direito de participar, num processo educativo que contribui para uma maior igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, entre indivíduos de diferentes classes sociais, com capacidades diversas e de diferentes etnias. Esta diversidade é entendida como forma de educação intercultural, em que as diferentes maneiras de ser e de saber contribuem para o enriquecimento da vida do grupo, para dar sentido à aquisição de novos saberes e à compreensão de diferentes culturas, em que a promoção de uma maior igualdade de género é, nomeadamente, um elemento fundamental da educação para a cidadania e da construção de uma verdadeira democracia. A vida em grupo implica confronto de opiniões e necessidade de resolver conflitos que suscitarão a necessidade de debate e de negociação, deste modo, a participação das crianças na vida do grupo permite-lhes tomar iniciativas e assumir responsabilidades, exprimir as suas opiniões e confrontá-las com as dos outros, numa primeira tomada de consciência de perspetivas e valores diferentes, que facilitam a compreensão do ponto de vista do outro e promovem atitudes de tolerância, compreensão e respeito pela diferença.

A Educação para a Cidadania relaciona-se também com o desenvolvimento progressivo do espírito crítico face ao mundo que rodeia a criança, incluindo nomeadamente os diferentes meios de comunicação com que contacta no dia a dia.

São ainda abordados na Educação Pré-Escolar o respeito e a valorização do ambiente natural e social e do património paisagístico.

Em todos ciclos de ensino, as temáticas são desenvolvidas com orientação do professor, sempre com prévia auscultação dos alunos, que serão chamados também para a avaliação das atividades e projetos desenvolvidos nos diferentes Domínios.

Distribuição dos Domínios por Ciclo e Ano de Escolaridade

Os domínios definidos em cada ano de escolaridade e que na tabela 2 aparecem assinalados, são apenas indicativos, tendo cada Conselho de Turma a autonomia para geri-los. Isto é, o cronograma apresentado é apenas um ponto de partida e uma orientação de trabalho. Os Conselhos de Turma deverão respeitar os domínios mínimos selecionados por ciclo, podendo acrescentar outros que considerarem oportunos. Os domínios selecionados poderão ser trabalhados isoladamente, mas haverá maior sucesso e qualidade nos resultados se forem trabalhados em rede, com outros domínios.

	Domínios GRUPO I						Domínios GRUPO II						Domínios GRUPO III					
	Direitos Humanos	Igualdade Género	Interculturalidade	Desenvolvimento Sustentável	Educação Ambiental	Saúde	Sexualidade	Media	Instituições e Participação	Literacia F. e Ed. para Consumo	Risco	Segurança Rodoviária	Empreendedorismo	Mundo do Trabalho	Segurança, Defesa e Paz	Bem-estar animal	Voluntariado	Outro: Saber Estar
Pré-escolar	X	X	X	X	X	X					X	X				X		X
1.º ciclo	X	X	X	X	X	X					X	X						
1.º ano	x	x	x	x	x	x					x	x						
2.º ano	x	x	x	x	x	x					x	x						
3.º ano	x	x	x	x	x	x					x	x						
4.º ano	x	x	x	x	x	x					x	x						
2.º ciclo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
5.º ano	x	x	x					x		x	x	x						
6.º ano				x	x	x	x	x	x		x							
3.º ciclo	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.º ano	x				x	x	x					x					x	x
8.º ano	x	x	x	x		x	x				x						x	
9.º ano	x			x			x		x	x			x		x	x		
CEF / PIEF	X	X	X	X	X	X	X				X			X			X	
E. Secundário	X	X	X	X	X	X	X		X				X	X			X	
10.º ano	x	x	x				x											
11.º ano	x			x			x										x	
12.º ano	x				x	x	x										x	
10.º ano – Prof.	x	x	x				x		x				x	x				
11.º ano – Prof.	x	x		x			x		x				x	x			x	
12.º ano – Prof.	x	x			x	x	x		x				x	x			x	

Tabela 2- Distribuição dos domínios por anos e ciclos de ensino



Juntos a Construir o Futuro!

AO NÍVEL DE ESCOLA

A preocupação com a formação dos nossos alunos no plano da Cidadania é prioritária, revelando-se numa cultura escolar que se exprime através das atitudes, dos valores, das regras, das práticas quotidianas, dos princípios e dos procedimentos adotados, tanto ao nível global da escola, como ao nível da sala de aula.

Os domínios a privilegiar no Agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no PEA. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de CD e/ ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades e que contribuem igualmente para uma escola mais saudável. Isto para fazer referência à distinção do AER com o selo de ESCOLA SAUDAVELmente, atribuído em julho de 2022 pela Ordem dos Psicólogos, premiando precisamente atividades e iniciativas que o AER implementa e que contribuem para o bem-estar dos docentes e discentes, para a inclusão e para o sucesso educativo, como sejam: convívio entre docentes no início do ano letivo; ações de sensibilização levadas a cabo com a parceria da CPCJ e da CLDS; distinção de alunos com resultados excelentes e de outros por mérito e valor, reconhecidos em cerimónia pública e aberta a toda a comunidade educativa; Ações promovidas pelo SPO e pela equipa BGAAF, onde se inserem encontros com responsáveis pela Saúde Mental (exemplo: o Professor Doutor Eduardo Carqueja - Diretor do Serviço de Psicologia do Centro Hospitalar Universitário de S. João), entre outros, sempre publicitados e divulgados na página do AER e/ ou nos meios de comunicação social.

No quadro 3 assinala-se essa transversalidade, identificando os clubes, projetos e atividades previstos e são apresentados os domínios a privilegiar no Agrupamento e a sua execução mediante o Plano Anual de Atividades.

A escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de Cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas no AER deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

CLUBES / PROJETOS	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Academia de Código Júnior ▪ Biblioteca Escolar - BE ▪ Clube da Ciência e do Ambiente ▪ Clube Europeu (Erasmus) ▪ Clube de Comunicação ▪ Clube de Empreendedorismo ▪ Clube de Música ▪ Clube de Programação e Robótica ▪ Clube de Teatro ▪ Desporto Escolar ▪ Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família - GAAF ▪ Gabinete de Estudos, Monitorização e Avaliação – GEMA ▪ Oficina das Artes ▪ Parlamento dos Jovens 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa Território Educativo de Intervenção Prioritária - TEIP ▪ Programa Integrado Educação e Formação - PIEF ▪ Projeto de Educação para a Saúde ▪ Programa Erasmus + ▪ Programa Parlamento dos Jovens ▪ Projeto Includ_ed ▪ Plano Casa ▪ Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário - PDPSC ▪ Plano de Transição Digital ▪ Programa Academia Digital para Pais ▪ Atividades de Enriquecimento Curricular e Atividades de animação e de apoio à família - AEC's/AAAF
DOMÍNIOS	
Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde Sexualidade Media Instituições e Participação Democrática Risco Literacia Financeira e Educação para o Consumo Segurança Rodoviária Empreendedorismo Mundo do Trabalho Segurança, Defesa e Paz Bem-estar Animal Voluntariado	

Quadro 3- Projetos, atividades, clubes e domínios em ação

PROJETOS E PARCERIAS

Os diversos Conselhos de Turma, sob a responsabilidade do docente de Cidadania, depois de ouvir os alunos, elabora uma planificação anual e dinâmica, na qual elenca os projetos e as atividades que se pretendem dinamizar. A planificação é estruturada até ao momento da primeira avaliação intercalar e poderá ser alterada (acrescentar novas atividades, atualizar número de aulas,...). Nela estão ainda identificados os parceiros privilegiados. A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas

também para o futuro coletivo. Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ ou nacionais. Até ao momento estão elencados os projetos e as parcerias que constam da tabela 3.

NÍVEL DE ENSINO	PROJETOS	PARCERIAS
PRÉ-ESCOLAR	<p>- Comemoração de Dias Especiais: Comemoração do Dia Mundial do Animal; Dia Mundial da Alimentação; Comemoração do Dia Nacional do Pijama; Dia Mundial da Pessoa com Deficiência; Os Afetos – S. Valentim; Dia Internacional da Mulher; Dia da Mãe; Dia do Pai; Dia Mundial da Árvore e da Floresta; Dia da Liberdade; Dia Internacional do Bombeiro; Dia da Família; Dia Mundial da Criança; Técnicas do prolongamento; Dia Mundial do Ambiente; Roteiro da Água</p>	<p>Assistentes operacionais, Pais e Encarregados de Educação Associação Portas para a Vida Câmara Municipal de Resende Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende Águas S. Cristóvão Moleiros do concelho Pavilhão Água Termas de Arêgos</p>
1.º CEB	<p>Projetos e Atividades: - Comemoração de Dias Especiais: Dia da alimentação; Dia Internacional da Paz; Dia Mundial do Animal; Dia internacional da luta contra o bullying; Dia da árvore; Dia da Água; Dia Mundial da Criança - Outubro Rosa; Sensibilização para o risco sísmico; Realização de jogos e atividades do caderno PRESSE; Leitura e exploração de conto; Fóruns de discussão; pesquisas de informação junto das famílias sobre assuntos diversos; Ecossistemas; Separação de resíduos; - Preservação e valorização do Património</p>	<p>Biblioteca Cantina Pais PES GNR CIM Tâmega e Sousa Câmara Municipal de Resende CLD´s+vida</p>
2.º CEB	<p>(5.º Ano) Dias que importam (5.º Ano) A Cidadania em Ação (6.º Ano) Sinais Ambientais! (6.º Ano) Amar.é.linhas... (6.º Ano) A nossa voz... um apelo à ação!</p>	
3.º CEB	<p>(7.º Ano) Animal e Sociedade (8.º e 9.º Ano) Sonhar é... Árvore dos Sonhos</p>	<p>SPO Clube de Ciência e Ambiente Junior Achievement</p>

	(9.º Ano) Brigadas Verdes Junior Achievement: Economia para o Sucesso	
ENSINO SECUNDÁRIO (Regular)	(10.º Ano) O Meu Futuro Hoje (10.º Ano) M de Mulher (11.º Ano) VOAR (Vamos o Ambiente Respeitar) (11.º Ano) Maratona de Cartas / Rede de Escolas da Amnistia Internacional (12.º Ano) Caminhos literários	SPO Antigos alunos do AER que frequentam a universidade Santa Casa da Misericórdia de Resende Associação Empresarial de Resende Câmara Municipal de Resende Biblioteca Escolar Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende Câmara Municipal de Resende Amnistia Internacional
ENSINO SECUNDÁRIO (Profissional)	(1.º Ano) Direitos e deveres nas relações sociais (1.º Ano) Essencial para o bem-estar e emprego (2.º Ano) Projeto de Canteiro de varanda com rega automática (2.º Ano) Mascote dos cursos (3.º Ano) Contributo (s) na Comunidade	Instituições prestadoras de cuidados Clube do Empreendedorismo

Tabela 3- Projetos e parcerias do Agrupamento no Âmbito da EECE

PROCESSO DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO NA DISCIPLINA DE CD

O processo de ensino/ aprendizagem e de avaliação na disciplina de CD devem integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. Neste último caso, a avaliação é considerada para a média do aluno e relevante para efeitos de aprovação/ não aprovação. A avaliação deve incidir sobre instrumentos de diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa.

Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

A avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação atém-se à missão primordial de ajudar a desenvolver o currículo de forma flexível e adequada e de ajudar a criança a aprender e a desenvolver-se. A avaliação não serve para escolher ou excluir as crianças em função do seu grau de adequação ao currículo, mas, inversamente, para adequar o desenvolvimento do currículo às necessidades da criança, de modo a que esta possa evoluir e aprender. A avaliação incide sobre os planos, os processos e os produtos, não se confinando aos resultados.

Avalia-se, nomeadamente, para apoiar o desenvolvimento do currículo ou do projeto curricular, para adequar e regular a ação educativa, e para auxiliar a aprendizagem.

Os critérios de avaliação, tal como as aprendizagens a promover, dimanadas das orientações curriculares, se bem que possam equacionar-se em termos gerais, não se imporão impreterivelmente a todos, de modo uniformizado. Ainda que emergindo com as OCEPE em fundo, os objetivos e critérios podem ser progressivamente definidos e redefinidos, com e para cada criança, para acompanhar passo a passo o seu desenvolvimento e evolução.

A avaliação no 1.º ciclo do ensino básico é aferida, no primeiro ano de escolaridade, no primeiro e segundo períodos de modo descritivo, sendo, no terceiro período, descritiva e atribuída uma menção qualitativa. Nos restantes anos de escolaridade, a avaliação é descritiva e atribuída uma menção qualitativa, em todos os períodos escolares, para a qual os docentes contemplam os seguintes domínios orientadores:

A Competências de natureza cognitiva	Comunicação de ideias Espírito crítico
B Competências de natureza pessoal, social e emocional	Interesse pelos assuntos tratados Sentido de partilha e cooperação
C Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade	Grau de participação dos alunos

Tabela 4- Competências a avaliar

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico a disciplina de CD é autónoma, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na EECE. Os critérios de avaliação gerais para a disciplina de CD determinarão uma avaliação quantitativa (de 1 a 5), apurando o que constam da tabela 5.

COMPETÊNCIAS A AVALIAR	PONDERAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO
A Competências de natureza cognitiva	25%	Capacidade de delinear estratégias
B Competências de natureza pessoal, social e emocional	50%	Pontualidade/ Responsabilidade/ Organização/ Autonomia/ Resiliência/ Respeito pelos outros e pelos espaços/ Cooperação/ Solidariedade
C Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade	25%	Envolvimento em atividades/ Participação em Clubes

Tabela 5- Avaliação de CD

APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A- Competências de natureza cognitiva (25 %)

- Capacidade em pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
- Demonstrar ter interiorizado conhecimentos em diferentes áreas do saber, mobilizando-os para o projeto em causa.

Áreas de Competência	A - Linguagens e textos B - Informação e Comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas
----------------------	--

B- Competências de natureza pessoal, social e emocional (50 %)

- Respeitar as regras de convivência cívica e democrática, bem como os espaços e materiais.
- Cooperar com os outros e ser solidário.
- Revelar espírito crítico e criativo.
- Ser responsável em diversos aspetos como sendo na assiduidade e pontualidade.
- Revelar capacidade de superar/recuperar dificuldades.

Áreas de Competência	D - Pensamento crítico e pensamento criativo E - Relacionamento interpessoal F - Desenvolvimento pessoal e autonomia
----------------------	--

C- Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade (25%)

	<ul style="list-style-type: none">- Realizar de atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa.- Avaliar o impacto das suas decisões.- Participar em Clubes e Projetos de forma voluntária.
Áreas de Competência	G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo

CEF/PIEF e Ensino Secundário

Esta componente curricular contribuirá para a consecução do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e evidenciará as grandes dimensões que são valorizadas no PEA – a escola como espaço de formação de cidadãos e de construção de valores, afetos e aprendizagens significativas. O trabalho desenvolvido nesta área deve ser objeto de uma avaliação participada e formativa, no contexto da turma, a nível do Conselho de Turma, considerando, de igual modo, o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Nos Cursos de Educação e Formação de jovens de nível básico e no Ensino Secundário, a componente do currículo de CD desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

A avaliação de CD a aplicar no CEF/PIEF e no Ensino Secundário (Regular e Profissional) deverá estar presente nos Critérios de Avaliação de cada disciplina, identificada em Descritores de Desempenho do Perfil dos Alunos e/ ou prevista na Grelha de Registos de cada docente. A este nível, cada Grupo Disciplinar poderá enquadrar os parâmetros identificados na tabela 6, incluindo as Áreas de Competência, (que poderá selecionar, ou apontar outras que se adequem melhor à disciplina). A percentagem a atribuir a CD deverá ser discutida/ definida em Grupo Disciplinar.

A/B Competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional	Comunicação de ideias Espírito crítico Interesse pelos assuntos tratados Sentido de partilha e
C Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade	Interesse pelos assuntos tratados Sentido de partilha e cooperação

Tabela 6- Competências a avaliar

APRENDIZAGENS ESPERADAS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A/B- Competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional:

- Capacidade em pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
- Demonstrar ter interiorizado conhecimentos em diferentes áreas do saber, mobilizando-os para o projeto em causa.
- Respeitar pelas regras de convivência cívica e democrática, bem como os espaços e materiais.
- Cooperar com os outros e ser solidário.
- Revelar espírito crítico e criativo.
- Ser responsável em diversos aspetos como sendo na assiduidade e pontualidade.
- Revelar capacidade de superar/recuperar dificuldades.

Áreas de Competência	A - Linguagens e textos	D - Pensamento crítico e pensamento criativo
	B - Informação e Comunicação	E - Relacionamento interpessoal
	C - Raciocínio e resolução de problemas	F - Desenvolvimento pessoal e autonomia

C- Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade:

- Realizar de atividades/tarefas de forma autónoma, responsável e criativa.
- Avaliar o impacto das suas decisões.
- Participar em Clubes e Projetos de forma voluntária.

Áreas de Competência	G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo
----------------------	--

Certificado do Aluno

De acordo com orientações da DGE, deve ser registado no Certificado final de cada aluno a sua participação em projetos desenvolvidos no âmbito da componente de CD. Sobre este assunto esclarece-se que no certificado de conclusão do Ensino Básico Geral e do Ensino Secundário, deverá declarar informação relevante sobre a participação do aluno, sobretudo em duas áreas distintas:

1- Em representação dos pares em órgãos da escola e em atividades ou projetos que contribuam para a sua formação pessoal e social, designadamente de voluntariado, culturais, artísticos, desportivos, científicos e outros;

2- Nos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de CD, nas ofertas educativas do ensino secundário;

Compete ao Conselho de Turma, no âmbito do processo de avaliação do desenvolvimento e concretização dos projetos realizados pelos alunos, nomeadamente, os projetos desenvolvidos no quadro da Estratégia de Educação para a Cidadania aprovada pelo Agrupamento, identificar aqueles em que a participação do aluno assume maior relevância na sua formação pessoal e social e ou na comunidade educativa. O docente de Cidadania / Diretor de Turma, na plataforma GIAE, deve registar, no final do ano letivo:

- Por cada ano de escolaridade do ensino básico geral há lugar à inscrição no certificado de um a três registos, com o limite global de 9 projetos para este nível de ensino, devendo ser dada prioridade aos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de CD;
- Por cada ano de escolaridade do ensino secundário há lugar à inscrição no certificado de um a quatro registos, com o limite global de 12 projetos para este nível de ensino, devendo ser dada prioridade aos projetos desenvolvidos no âmbito da componente curricular de CD;
- Sempre que da avaliação do Conselho de Turma resultarem projetos a registar em número superior aos limites fixados nas alíneas anteriores, é ouvido o aluno no processo de seleção dos projetos.



Juntos a Construir o Futuro!

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

É da competência do Coordenador proceder à monitorização da consecução dos projetos da EECE, em estreita colaboração com outros coordenadores e docentes dos conselhos de turma.

A monitorização ocorrerá desde o início do ano letivo até ao seu término, passando pelas seguintes fases:

- Fase 1 – No arranque do ano letivo, fornecer informações gerais, documentos orientadores e informação de legislação em vigor e outros normativos.

- Fase 2 – Momento de avaliação intercalar do 1.º período: tomar conhecimento dos projetos e atividades que os Conselhos de Turma planearam, dos parceiros envolvidos e de outras informações consideradas pertinentes e que constam do documento de planificação.

- Fase 3 – No final de cada período fazer um levantamento do que se realizou e do que falta realizar, de alterações e ajustes às planificações. Se as alterações forem significativas, poder-se-á atualizar esta Estratégia.

- Fase 4 – No final do ano letivo, proceder à elaboração de um relatório final.



Juntos a Construir o Futuro!

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Estratégia, num todo considerada, deverá ser revista e atualizada no ano letivo seguinte, atendendo de modo particular:

- Domínios selecionados – aferir da necessidade ou não de os atualizar;
- Operacionalização da EECE – rever;
- Rever atividades, clubes e/ ou projetos da escola, atualizando-os ao ano letivo em causa;
- Critérios de avaliação: depois da sua aplicabilidade no presente ano letivo, aferir da necessidade ou não de os atualizar;

Apresentada e aprovada em Conselho Pedagógico, a 8 de novembro de 2022